



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 782 de 26 de abril de 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos; e

Considerando a criação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), criado pela Lei Federal 13.614/2018;

Considerando que respectivo plano estabelece uma meta global de redução do número de mortos em decorrência dos acidentes de trânsito em 50% (cinquenta por cento) no prazo de 10 (dez) anos, baseando-se para tanto em seis pilares, sendo eles: Gestão da Segurança no Trânsito, Vias Seguras, Segurança Veicular, Educação para o Trânsito, Atendimento às Vítimas e Normatização e Fiscalização;

Considerando que os Departamentos Estaduais de Trânsito dos Estados estão intimamente ligados à execução de tais pilares;

Considerando que no Estado de Rondônia esta Autarquia vem promovendo reuniões junto a outros órgãos do Estado envolvidos direta/indiretamente nas questões de trânsito, sobre a importância da adesão ao PNATRANS;

Resolve:

Art. 1º **DELEGAR** à Diretoria Geral Adjunta do DETRAN/RO, as competências necessárias para promoção das ações de sensibilização quanto a adesão e desenvolvimento do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito - PNATRANS no âmbito do Estado de Rondônia, respeitados os limites de atuação previstos no respectivo plano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 28/04/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028335715** e o código CRC **BEF264E7**.